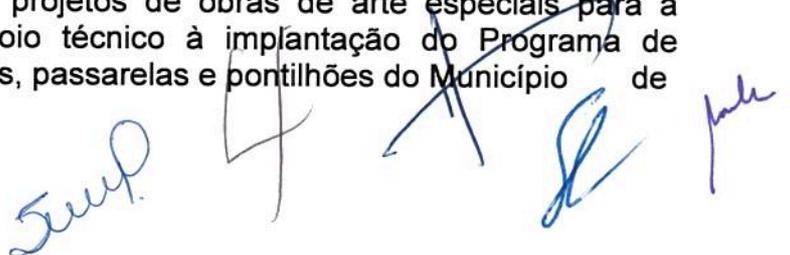


**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 07 DE MARÇO DE 2019.**

No dia sete de março de dois mil e dezenove, às nove horas, por convocação do senhor Presidente, registrando-se a presença dos signatários desta ata, reuniu-se a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, em sua sede social, localizada na Avenida São João, nº 473, 21º andar, Galeria Olido, Centro, nesta Capital, para análise e deliberação quanto às PRDs constantes da seguinte pauta: **“Item 1) PRD nº GAB-DTEC-008/2019** - Autorizar a abertura de processo de licitação para contratação de empresas especializadas no desenvolvimento, implantação, disponibilização e manutenção de um sistema técnico especializado de gestão de ativos de engenharia e de documentos – STGAD, com ênfase no gerenciamento de obras e projetos, que permita, por meio exclusivo da internet e de maneira segura, o gerenciamento de processos, documentos e de toda a comunicação entre as partes interessadas.” **“Item 2) PRD nº GAB-DTEC-009/2019** – Autorizar a abertura de processo de licitação para contratação de empresas especializadas de engenharia para a prestação de serviço de apoio técnico à implantação do Programa de Manutenção de Pontes, Viadutos, Passarelas e Pontilhões do Município de São Paulo.” Após aberta a reunião, as PRDs indicadas e a seguir transcritas, foram objeto de esclarecimentos pelo Diretor proponente, após o que foram aprovadas, por unanimidade, pelos integrantes da Diretoria Executiva. **Item 1) PRD/GAB-DTEC-008/2019** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. o Memorando Interno nº PRE-003/2019 de 04/02/2019; 2. que a São Paulo Obras – SPObras é uma empresa inovadora e que tem como objetivo executar Programas, Empreendimentos e Ações definidos pela Administração Municipal, buscando equilibrar as demandas de seus clientes com os recursos advindos do Tesouro Municipal, dos financiamentos públicos e das Operações Urbanas; 3. que a SPObras elabora licitações para outros Órgãos da Administração Municipal e executa obras, definidas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, nas áreas de abrangência das Operações Urbanas; 4. que a SPObras é responsável pela outorga e pela gestão das concessões do Mobiliário Urbano, tendo como objetivo a criação, confecção, instalação e manutenção de relógios eletrônicos digitais, bem como de abrigos e de totens indicativos de parada de ônibus, com exploração publicitária; 5. que todas estas atividades necessitam de técnicas de Gerenciamento de Projetos e Gerenciamento de Obras e programas de computadores orientados a dar esse suporte e manter a base de dados; 6. a

necessidade de dispor de um sistema técnico especializado voltado à gestão de obras e projetos, que permita a otimização do trabalho de sua equipe; 7. o orçamento elaborado pela SPObras, estimando o valor de R\$233.250,00, na data base de fevereiro/2019; com um prazo total de 12 (doze) meses para execução dos serviços, conforme cronograma físico-financeiro; 8. que os recursos para esta licitação são provenientes da São Paulo Obras – SPObras; devendo ainda, serem adotadas as providências para o ressarcimento desta; 9. que o procedimento licitatório será realizado na modalidade Carta Convite, sendo as empresas convidadas aquelas elencadas pela Diretoria Técnica; 10. Por fim, fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$12.000.000,00. **RESOLVE:** Autorizar a abertura de processo licitatório proposto, visando à contratação, pela SPObras, de empresas especializadas no desenvolvimento, implantação, disponibilização e manutenção de um Sistema Técnico Especializado de Gestão de Ativos de Engenharia e de Documentos – STGAD, com ênfase no gerenciamento de obras e projetos, que permita, por meio exclusivo da internet e de maneira segura, o gerenciamento de processos, documentos e de toda a comunicação entre as partes interessadas. **Item 2) PRD-GAB-DTEC-009/2019** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. o Memorando Interno nº PRE-004/2019 de 04/02/2019; 2. a necessidade da Prefeitura Municipal de São Paulo - PMSP, em realizar manutenção perene e sustentável das obras de arte existentes (pontes, viadutos, passarelas e pontilhões) na cidade; 3. as tratativas entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB e a São Paulo Obras – SPObras visando a implantação de um Programa de Manutenção dos Ativos; 4. a conjugação de esforços da SPObras, bem como sua expertise, voltados para a viabilização e implementação de Programas, Empreendimentos e Ações de infraestrutura urbana e consequente melhoria de qualidade de vida da população da cidade; 5. o orçamento elaborado pela SPObras, estimando o valor de R\$267.732,59, na data base de julho/2018; com um prazo total de 120 (cento e vinte) dias para execução dos serviços, conforme cronograma físico-financeiro; 6. que os recursos para esta licitação são provenientes da São Paulo Obras – SPObras; devendo ainda, serem adotadas as providências para o ressarcimento desta; 7. que o procedimento licitatório será realizado na modalidade Carta Convite, sendo as empresas convidadas aquelas elencadas pela Diretoria Técnica; 8. Por fim, fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$12.000.000,00. **RESOLVE:** Autorizar a abertura de processo licitatório proposto, visando à contratação, pela SPObras, de empresas especializadas na inspeção e projetos de obras de arte especiais para a prestação de serviços de apoio técnico à implantação do Programa de Manutenção de pontes, viadutos, passarelas e pontilhões do Município de



São Paulo. Em seguida, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, *Hilda Pacheco* Hilda Mitiko luamoto Pacheco, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os membros do Colegiado.

São Paulo, 07 de março de 2019.



**MAURICIO BRUN BUCKER**

**Presidente**



**GIOVANI OLIVEIRA DA COSTA**  
**Diretor Técnico**



**PAULO SANTORO DE MATTOS ALMEIDA**  
**Diretor Administrativo e Financeiro**



**SELMA BARROS DOS SANTOS DIAS**  
**Diretora de Representação dos Empregados**